

Id:0B621F7C554F71A6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO(A): LIZARDA BENEDITA LOUZEIRO LINO

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 02 (dois) meses, com início em 02/01/2025 e término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Cristalândia do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2025.

Id:0B621F7C554F719E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO(A): IARA BRANDÃO DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 02 (dois) meses, com início em 02/01/2025 e término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Cristalândia do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2025.

Id:0CC564F4B2D971A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO(A): MARILIANA BOMFIM DA SILVA SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 02 (dois) meses, com início em 02/01/2025 e término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Cristalândia do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2025.

Id:0CC564F4B2D97185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO(A): CAMILA ALVES ROCHA

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Ardulino Juvêncio Paraguassu, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde..

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 02 (dois) meses, com início em 02/01/2025 e término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Cristalândia do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2025.